



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 250/2025
DE 01 DE MARÇO DE 2025

**Colocar servidor Publico Municipal,
à disposição da Prefeitura Municipal
de Lagarto dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que confere o art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

Art. 1º - O Servidor **JOSÉ JUCIVALDO ALVES SANTANA**, portador do RG nº 665.083 SSP/SE e CPF nº 422.907.165-53, matrícula nº 1487 Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro permanente desta Prefeitura, na Função de **TESOUREIRO NÍVEL I**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Lagarto, com ônus para o **Órgão Requisitante**.

Art. 2º - Fixa o Período de 01 (um) ano de cessão do servidor, devendo o mesmo apresentar-se a Secretaria de origem no ato do vencimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 01 de março de 2025.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal